



**LEI Nº 1.302 DE 28 DE JANEIRO DE 2015**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Igaratinga aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Senhor **Wendel Alves Severino** o Título de Cidadania Honorária pelos relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 28 de janeiro de 2015.

  
**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**

Certifico, que a Lei 1302 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 28. J. 2015.

  
ASSINATURA

